



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO**  
**Inspeção Regional do Turismo**

**Relatório Inspetivo:**

INT- n.º 266/2020

**Despacho:**

Comunicado. Notifique-se em  
conformidade.  
6.08.20 Jly

**1. Entidade averiguada:**

Nome:  Informação protegida

Sede/Morada:

Ilha:

Plataforma Utilizada: *airbnb.com*

**2. Âmbito da inspeção:**

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 27 de maio de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamentos com oferta irregular na plataforma de reserva *online acima* identificada.

**3. Descrição:**

Trata-se de uma moradia com capacidade de três quarto e seis camas. Após a deteção verificou-se que o alojamento em causa foi alvo de cancelamento de registo, assim o proprietário foi notificado através de ofício SAI/IRT/2020/487, concedendo-se prazo de dez dias para pronunciar-se e/ou fazer prova documental perante esta Inspeção. O proprietário respondeu ao ofício através de email e procedeu a retirado do anúncio da plataforma mencionada no ponto 1.

**4. Enquadramento legal:**

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, corrigiu a publicidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento ao proprietário conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2020/513.

À Consideração Superior de V. Ex<sup>a</sup>,  
Horta, 9 de junho de 2020

O(A) Inspetor(a): \_\_\_\_\_